

**ATA PREVIPAR Nº 13/2024****Assunto:** Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na Sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do PREVIPAR. Estavam presentes: Eliana Lopes Pereira, Aldinar Ramos Dias, eu, Flávia Luziano Ramos para análise do Parecer de Investimento nº 124 e Orientação de Investimentos nº004. Iniciamos a reunião, ressaltando a importância de migrar investimentos da carteira para os fundos vértices considerando que, no cenário atual, esse produto financeiro garante a meta atuarial, resguardado o prazo de vencimento para resgate. Nesse sentido, através de Orientação de Investimentos nº004, emitida pela Atuarial Consultoria, realizar o resgate do FUNDO BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI (CNPJ: 13.077.415/0001-05) o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devendo esse valor ser migrado para o fundo que já compõem a carteira de investimentos do PREVIPAR, BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI (CNPJ: 49.963.751/0001-00), fundo já credenciado por este comitê. No dia quinze desse mês foram creditados os R\$ 392,016,13, referente aos cupons de juros de dois fundos de investimentos vértices 2028 e 2030. Em seguida, passamos para o Parecer de Investimentos nº124 no qual traz a análise do FUNDO RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTIFÓLIO II FIM (CNPJ: 55.771.625/0001-49) fundo este que propõe a proteção do capital investido em casos de cenário pessimista em que os ativos rentabilizem negativo, devendo após o prazo de carência devolver o capital ao investidor, descontando apenas as taxas e despesas do fundo e que num cenário otimista pode rentabilizar qualquer taxa de retorno, não existindo barreira de alta. Após análise das características do fundo e seu devido credenciamento, foi aprovado por todos os membros a aplicação no Fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTIFÓLIO II FIM prevista no parecer de investimento 124 no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), devendo realizar os resgate dos respectivos fundos e valores: FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 (CNPJ: 14.386.926/0001-71) R\$ 484.000,00; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B (CNPJ: 07.442.078/0001-05) R\$ 800.000,00; BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5 LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03) R\$1.000.000,00; e BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES (CNPJ: 13.077.415/0001-05) R\$ 716.000,00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Flávia Luziano Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais participantes.


Aldinar Ramos Dias
Comitê de Investimentos
Portaria nº 02/2021


Flávia Luziano Ramos
Gestora de Recursos
Comitê de Investimentos
Portaria nº 01/2021


Eliana Lopes Pereira
Comitê de Investimentos
Portaria nº 02/2021